



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 33
DE 25 DE JULHO DE 2023**

Coloca à disposição, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, servidor público municipal, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, notadamente com base no art. 79, incisos IX e XXIX, e art. 105, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Convênio nº 31/2022, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) e o Município de Cumbe/SE;

CONSIDERANDO a solicitação feita por intermédio do Ofício n.º 14837/2022, de lavra do Excelentíssimo Sr. EDSON ULISSES DE MELO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE);

RESOLVE:

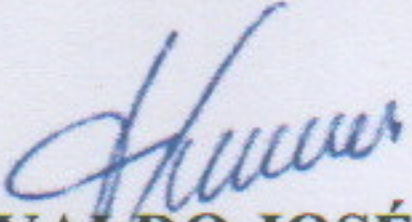
Art. 1º Renovar a cessão do servidor **LUIZ FERNANDO SOUZA DANTAS**, CPF n.º 068.547.225-60, Matrícula n.º 001265, ocupante de cargo do âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24/08/2023, com ônus para o órgão de origem, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), no âmbito do Fórum da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 25 DE JULHO DE 2023.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE -
CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E AVALIAÇÃO

OFÍCIO nº 9979/2023

Aracaju, 03 de julho de 2023.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE
CUMBE - SE

Assunto: Renovação de cessão de servidor.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, buscando a "Governança Colaborativa", solicito a renovação da cessão do servidor efetivo Luiz Fernando Souza Dantas, ocupante do cargo de Serviços Gerais, pelo período de um ano, a contar de 24/08/2023, para continuar a exercer suas atividades na Administração do Fórum da Comarca de Nossa Senhora das Dores/Se, conforme Convênio nº 31/2022, que se encontra em plena vigência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, Presidente do Tribunal - Presidência**, em 05/07/2023, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2003167** e o código CRC **7BB47EEB**.

0015511-71.2023.8.25.8825

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

2003167v4